



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 4978 - Quinta-feira, 2 de abril de 2015  
**Divulgação:** Quinta-feira, 2 de abril de 2015    **Publicação:** Segunda-feira, 6 de abril de 2015

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** ANGELA REGINA AQUINO, 16259.3, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/04/2015, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 360, de 26/03/2015 (Processo 1691/14).

**NOMEIA**, em comissão, EDISON PUCHALSKI, 116716.2, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, alínea "b" do inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, Artigo 41 da Lei Municipal 5811/86, e inciso VI de Artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 357, de 24/03/2015 (Processo 0790/15).

**NOMEIA**, em comissão, ROMULO FERNANDES FERNANDES, 109747.4, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, sendo convocado (a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, alínea "a" do inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, Artigo 41 da Lei Municipal 5811/86, e inciso VI de Artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 359, de 26/03/2015 (Processo 0812/15).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** CASSIANE GUGLIELMIN DO NASCIMENTO, 112616.4, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 341, de 19/03/2015 (Processo 0255/14). **REPUBLICAÇÃO**

# EDITAIS

## Editais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, haja vista o que consta no processo nº 2563/14, em que resta comprovado inadimplemento contratual da Contratada, consistente na entrega de bem adjudicado, objeto do lote 01 do Pregão Eletrônico nº 57/2013 (Nota de Empenho nº 212/14, corpo de câmera digital), com defeito e descumprimento da obrigação de garantir o bem pelo prazo contratado, de 12 (doze) meses, aplica à empresa MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRÔNICOS- ME, as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação atualizado, com fundamento no item 9.2.2 da Cláusula Nona do Edital antes indicado e no art. 87, inc. II da Lei nº 8.666/93; e
- b) suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Porto Alegre pelo prazo de 2 (dois) anos, com fundamento no item 9.3 da Cláusula Nona do Edital antes indicado e no art. 87, inc. III da Lei nº 8.666/93.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a Contratada, MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRÔNICOS- ME, querendo, apresente recurso, contados da intimação do presente ato.

Porto Alegre, 1º de abril de 2015.

**LUIS BERRES**, Diretor-Geral.

#### EXPEDIENTE

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248